

ANEXO I

REQUERIMENTO (PREENCHIMENTO PELO INTERESSADO)

PARTE I - INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIDOR

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>REGIME DE TRABALHO:</b> ( ) DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ( ) 40H ( ) 20H
<b>CURSO/INSTITUTO</b>	
<b>CLASSE ATUAL:</b>	<b>NÍVEL ATUAL:</b>
<b>O DOCENTE ESTEVE AFASTADO EM ALGUM PERÍODO, NOS ÚLTIMOS 36 MESES, EM VIRTUDE DE ALGUNS DOS ITENS PREVISTOS NOS ART. 4º DESTA NORMA?</b>  ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>I- Licença por motivo de doença em pessoa da família;</b>	
<b>II- Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;</b>	
<b>III- Licença para o serviço militar;</b>	
<b>IV- Licença para atividade política;</b>	
<b>V- Afastamento para participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal;</b>	
<b>VI- Afastamento para exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou mandato de Prefeito;</b>	
<b>VII- Afastamento para exercício de mandato eletivo de vereador, não havendo compatibilidade de horário;</b>	
<b>VIII- Afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;</b>	
<b>XIX- Afastamento para exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgão distinto da carreira do servidor;</b>	
<b>X- Licenças para tratamento da própria saúde do servidor;</b>	
<b>XI- Afastamento para compor júri e outros serviços obrigatórios por lei;</b>	
<b>XII- Afastamento para missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento;</b>	
<b>XIII- Ausência para doação de sangue;</b>	

**XIV- Ausência para casamento;**

**XV- Ausência para alistamento ou recadastramento eleitoral;**

**XVI- Ausência em razão do deslocamento para a nova sede;**

**XVII- Ausência por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;**

**XVIII- Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;**

**XIX- Faltas injustificadas;**

**XX- Ausência para participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional no País ou no Exterior;**

**XXI- Penalidade de suspensão, em decorrência de PAD, não convertida em multa;**

**XXII- Afastamento do exercício do cargo por medida cautelar;**

**XXIII- Afastamento por motivo de prisão.**

- **Em caso afirmativo, anexar ato que ampare a licença, ou no qual conste o registro de falta não justificada, e indicar abaixo qual(is) situação(ões) elencadas acima está(ão) caracterizado(s) o(s) afastamento(s):**

**AO SR. DIRETOR DO INSTITUTO,**

**APRESENTO REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE:**

**( ) APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**PARTE II**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRODUTIVIDADE ACADÊMICA**

**ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO:**

- **EXCLUIR AS LINHAS NÃO PONTUADAS;**
- **Em caso de documento PDF contendo mais de um comprovante, indicar no campo o número do Documento gerado no SEI e a página correspondente à comprovação da atividade;**
- **Compilar os documentos e incluí-los em formato PDF no SEI, reunidos por campo de atividades.**

<b>CAMPO I - ATIVIDADES DE ENSINO</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Final</b>
1	Docência em curso de graduação na UNILAB - 10 horas = 1 ponto	01	
2	Docência em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na UNILAB ou em parceria - 10 horas = 1 ponto	01	
3	Docência em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UNILAB - 10 horas = 2 pontos	02	
4	Docência em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em outra IES - 10 horas = 0,5 ponto	0,5	
5	Docência em curso graduação de UAB e Parfor (com ou sem bolsa) - 10 horas = 1 ponto	01	
6	Produção e edição de meios educacionais multimidiáticos, principalmente videoaulas na sua área de atuação profissional (por mídia disponível em ambiente virtual de ensino e de aprendizagem)	02	
<b>SUBTOTAL I</b>			
<b>CAMPO II - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE ALUNO</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Final</b>
1	Orientador de estágio supervisionado obrigatório (por aluno)	0,5	
2	Orientação de estágios não-obrigatórios em graduação e pós-graduação (por aluno)	0,2	
3	Coordenação de estágio (por ano)	10	
4	Supervisão de pós-doutorado concluída	10	
5	Orientação de tese de doutorado defendida	25	
6	Orientação de tese de doutorado em andamento (por aluno)	06	
7	Coorientação de tese de doutorado defendida	15	
8	Coorientação de tese de doutorado em andamento (por aluno)	03	
9	Orientação de dissertação de mestrado defendida	20	
10	Orientação de dissertação de mestrado em andamento (por aluno)	04	
11	Coorientação de dissertação de mestrado defendida	10	
12	Coorientação dissertação de mestrado em andamento (por aluno)	02	
13	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação defendida	05	
14	Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação defendida	03	
15	Orientação de trabalho de conclusão de especialização de curso defendida	10	
16	Orientação de trabalho de conclusão de especialização de curso em andamento	07	
17	Coorientação de trabalho de conclusão de especialização de curso defendida	05	
18	Coorientação de trabalho de conclusão de especialização de curso em andamento	03	
19	Orientação de aluno em Extensão (por aluno)	05	
20	Orientação de aluno em iniciação à docência – PIBID, Residência Pedagógica (por aluno)	05	
21	Orientação de aluno em Iniciação Científica – PIBIT, PIBIC (por aluno)	05	

22	Tutoria de aluno no Programa Pulsar (por aluno)	05	
23	Orientação de aluno em monitoria (por aluno)	05	
24	Coordenação do grupo PET (por ano)	10	
25	Orientação de aluno do Grupo PET (por aluno)	02	
26	Orientação de residência agrária (por aluno)	05	
<b>SUBTOTAL II</b>			
<b>CAMPO III - ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIAIS</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Final</b>
1	Membro de banca examinadora de livre-docência (ressalvado orientador)	30	
2	Membro de banca examinadora de tese de doutorado (ressalvado orientador)	20	
3	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado (ressalvado orientador)	10	
4	Membro de banca de qualificação de doutoramento (ressalvado orientador)	10	
5	Membro de banca de qualificação de mestrado (ressalvado orientador)	05	
6	Membro de banca examinadora de monografia de curso de especialização (ressalvado orientador)	04	
7	Membro de banca de conclusão de curso de graduação (ressalvado orientador)	03	
8	Membro de banca de concurso público de Professor Substituto (a cada 5 candidatos, considera-se nova banca)	05	
9	Membro de banca de concurso público para Professor da Carreira do Magistério (a cada 5 candidatos, considera-se nova banca)	10	
10	Secretário de banca de concurso público para professor da carreira do magistério (por banca)	10	
11	Secretário de banca de concurso público para professor substituto (por banca)	5	
12	Membro de banca de proficiência/suficiência em idiomas	01	
13	Membro de banca de seleção para pós-graduação	02	
14	Membro de banca de seleção para bolsas institucionais	01	
15	Membro/coordenador de comitê assessor de órgão de fomento (por ano)	05	
16	Membro de comitê de avaliação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (por comitê)	0,5	
17	Secretário de comissões/coordenações e de outras atividades técnicas, científicas, culturais, artísticas e desportivas (por ano)	01	
<b>SUBTOTAL III</b>			
<b>CAMPO IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>CPPD</b>	<b>Final</b>
1	Coordenação de Programa e Projetos de Extensão (por projeto com relatório de conclusão)	15	
2	Coordenação de Programa e Projetos de Extensão (por projeto em andamento)	07	
3	Vice-coordenação de Programa e Projetos de Extensão (por projeto com relatório de conclusão)	08	
4	Vice-coordenação de Programa e Projetos de Extensão (por projeto em andamento)	04	

5	Membro da equipe de Programas/Projetos de Extensão (por projeto com relatório de conclusão)	05	
6	Membro da equipe de Programas/Projetos de Extensão (por projeto em andamento)	02	
7	Coordenação de Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto concluído com relatório final)	20	
8	Coordenação de Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto em andamento)	10	
9	Vice-coordenação de Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto concluído com relatório final)	10	
10	Vice-coordenação de Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto em andamento)	05	
11	Membro da equipe de Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto com relatório final)	08	
12	Membro da equipe de Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto em andamento)	04	
13	Coordenador de curso de extensão (a cada 12 horas)	02	
14	Ministrante de atividade de extensão (a cada 4 horas)	02	
15	Prestação de serviço em ação de extensão (a cada 4 horas)	1	
<b>SUBTOTAL IV</b>			
<b>CAMPO V – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		<b>Pontuação</b>	
1	Coordenação de Projeto de Pesquisa em fluxo contínuo (por projeto concluído com relatório final)	15	
2	Coordenação de Projeto de Pesquisa em fluxo contínuo (por projeto em andamento)	07	
3	Vice-coordenação de Programa e Projetos de Pesquisa (por projeto concluído com relatório final)	08	
4	Vice-coordenação de Programa e Projetos de Pesquisa (por projeto em andamento)	04	
5	Membro de equipe de Projeto de Pesquisa (por projeto concluído com relatório final)	04	
6	Membro de equipe de Projeto de Pesquisa (por projeto em andamento)	02	
7	Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto concluído com relatório final)	20	
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto em andamento)	10	
9	Vice-coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto concluído com relatório final)	10	
10	Vice-coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto em andamento)	05	

11	Membro de equipe de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto com relatório final)	08	
12	Membro de equipe de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento e/ou financiamento institucional (por projeto em andamento)	04	
13	Líder de Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ e certificado pela IFES	03	
14	Membro de Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ e certificado pela IFES	01	
15	Líder de Grupo de Pesquisa com certificação internacional	03	
16	Membro de Grupo de Pesquisa com certificação internacional	01	
17	Coordenador de Núcleo de Estudos aprovado no Consuni	10	
18	Coordenação de laboratório ou equivalente	10	
<b>SUBTOTAL V</b>			
<b>CAMPO VI - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO / ACADÊMICA</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Final</b>
1	Reitor (por mês)	10	
2	Vice-reitor (por mês)	07	
3	Pró-reitor (por mês)	07	
4	Substituição de Pró-Reitor (por mês)	07	
	Coordenação de unidades internas ou programas das Pró-Reitorias	2	
5	Chefe de Gabinete (por mês)	05	
6	Diretor de Campus (por mês)	05	
7	Diretor de Instituto (por mês)	05	
8	Vice-diretor de Instituto (por mês)	02	
	Diretor de Órgão Complementar de Instituto (por mês)	0,5	
	Vice-Diretor de Órgão Complementar de Instituto (por mês)	0,2	
	Membro de Conselho Gestor de Órgão Complementar de Instituto (por mês)	0,2	
9	Coordenador de Curso de Graduação (por mês)	02	
10	Vice-coordenador de Curso de Graduação (por mês)	01	
11	Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (por mês)	02	
12	Vice-coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (por mês)	01	
13	Membro do Colegiado do Curso (por ano)	01	
14	Membro do Núcleo Docente Estruturante (por mês)	0,5	
15	Coordenador de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> sem cobrança de mensalidade (por mês)	02	

16	Diretor da Editora da UNILAB (por mês)	05	
17	Vice-diretor da Editora da UNILAB (por mês)	02	
18	Coordenador da Editora da UNILAB (por mês)	01	
19	Coordenador UAB, EaD ou Confor (por mês)	1,5	
20	Coordenador adjunto UAB, EaD ou Confor (por mês)	0,5	
21	Coordenador pedagógico e/ou revisor de Parfor e UAB (por mês)	01	
22	Presidente de Comissão, Conselho e/ou Grupo de Trabalho constituído por ato de Administração Superior ou previsto no Estatuto da UNILAB, incluídas as de caráter permanente (por mês)	02	
23	Membro de Comissão, Conselho e/ou Grupo de Trabalho constituído por ato de Administração Superior ou previsto no Estatuto da UNILAB, incluídas as de caráter permanente (por designação e por ano)	05	
24	Membro de Comissão institucional e Conselho em nível de <i>Campus</i> , de Instituto e/ou de Coordenação de Curso (por designação e por ano)	03	
33	Membro de comissão de sindicância (por designação e por processo)	10	
34	Membro de comissão de processo administrativo (por designação e por processo)	15	
35	Representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura (por designação)	01	
36	Representante designado por ato da Administração Superior em Órgãos ou Instituições de representação classista profissional (por designação)	01	
37	Presidente de entidade sindical docente (por mandato)	06	
38	Diretor de entidade sindical docente (por mandato)	03	
39	Membro de Banca de Avaliação de Professor Titular	03	
40	Procuradoria Educacional e Institucional – PEI (por mês)	05	
41	Corregedor (por mês)	05	
42	Ouvidor (por mês)	05	
43	Presidente de sociedade científica (por mandato, por ano)	10	
44	Diretoria de sociedade científica (por mandato, por ano)	05	
45	Presidente de conselho editorial de revista científica (por mandato, por ano)	10	
46	Participação em conselho editorial de revista científica (por mandato, por ano)	05	
47	Consultor ad hoc de editora (por consultoria)	06	
48	Consultor ad hoc de congresso (por consultoria)	05	
49	Consultor/Revisor ad hoc em periódico científico (por consultoria)	02	
50	Consultor Ad Hoc de órgão de fomento (por consultoria)	03	



51	Coordenador geral de congresso internacional (por congresso)	10	
52	Coordenador geral de congresso nacional (por congresso)	07	
53	Coordenador geral de congresso regional (por congresso)	05	
54	Membro de comissão organizadora de congresso (por congresso)	04	
55	Coordenador geral de eventos e de outras atividades técnicas, científicas, culturais, artísticas e desportivas	06	
56	Membro de Comissão Organizadora de eventos e de outras atividades técnicas, científicas, culturais, artísticas e desportivas	03	
<b>SUBTOTAL VI</b>			
<b>CAMPO VII -ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOCENTE (no interstício)</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Final</b>
1	Conclusão de Livre Docência	50	
2	Conclusão de Doutorado	30	
3	Conclusão de Mestrado	20	
4	Conclusão de Pós-doutorado	40	
5	Conclusão de curso de especialização (360 horas)	15	
6	Conclusão de curso de aperfeiçoamento e/ou de capacitação (180 h)	10	
7	Outros cursos de curta duração (mínimo de 15 horas)	03	
8	Aproveitamento em Capacitação para docência (a cada 05 horas = 01 ponto)	01	
9	Participação (na condição de ouvinte) em simpósio, congressos, seminários, etc.	03	
<b>SUBTOTAL VII</b>			
<b>CAMPO VIII – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Final</b>
1	Autor de livro publicado (com ISBN) em editora com corpo editorial com <i>Qualis</i> (ou outra métrica análoga)	25	
	Autor de livro publicado (com ISBN) em editora com corpo editorial sem <i>Qualis</i> (ou outra métrica análoga)	15	
2	Autor de livro publicado (com ISBN) em editora sem corpo editorial (na área)	10	
3	Editor ou organização de livro publicado com ISBN	20	
4	Autor de capítulo de livro (com ISBN) em editora com corpo editorial com <i>Qualis</i> (ou outra métrica análoga)	10	
	Autor de capítulo de livro (com ISBN) em editora com corpo editorial sem <i>Qualis</i> (ou outra métrica análoga)	7	
5	Autor de capítulo de livro (com ISBN) em editora sem corpo editorial	05	
	Autor de obra literária publicada (com ISBN)	10	
6	Tradução de livro publicado indexado	15	
7	Tradução de capítulo de livro publicado indexado	05	
5	Artigo científico publicado em periódico indexado (ISSN) com <i>Qualis</i> /CAPES – A	25	

6	Artigo científico publicado em periódico indexado com fator de impacto (ou outra métrica análoga)	25	
7	Artigo científico publicado em periódico indexado (ISSN) com Qualis/CAPES – B1 e B2	20	
8	Artigo de pesquisa publicado em periódico indexado (ISSN) com Qualis/CAPES – B3, B4 e B5	15	
9	Artigo de pesquisa publicado em periódico indexado (ISSN) com Qualis/CAPES – C	10	
10	Artigo de pesquisa publicado em periódico indexado sem Qualis/CAPES	05	
12	Artigo de pesquisa publicado em periódico não indexado	03	
13	Artigo de imprensa interna ou externa à UNILAB	01	
14	Artigo completo em anais de congresso internacional	10	
15	Artigo completo em anais de congresso nacional	08	
16	Resumo expandido publicado em congresso internacional	08	
17	Resumo expandido publicado em congresso nacional	06	
18	Resumo simples publicado em congresso internacional	04	
19	Resumo simples publicado em congresso nacional	02	
20	Citação ou referência de autor(es) (pontuação por citação)	02	
21	Apresentação de trabalho em congresso internacional	04	
22	Apresentação de trabalho em congresso nacional	03	
23	Palestras e/ou mesas redondas proferidas	02	
24	Curso acadêmico ministrado no exterior (cada 4 horas aula)	02	
25	Curso acadêmico ministrado no país (cada 4 horas aula)	01	
26	Relatório técnico – demandado à UNILAB na forma de consultoria	05	
27	Produção de manual técnico, didático ou administrativo	10	
28	Boletim acadêmico, de pesquisa e de extensão, comunicado técnico e equivalentes (por produto)	05	
29	Ilustração de livros publicados	05	
30	Produção de livros (design)	05	
31	Criação de capa de livro publicado	03	
32	Elaboração de documentos cartográficos publicados	10	
33	Autoria de filme, documentário, peça teatral ou musical publicada (por produto)	20	
34	Direção, produção e/ou curadoria de filme, documentário, peças teatrais apresentadas (por produto)	20	
35	Roteiro de cinema, vídeo, rádio ou televisão (por produto)	15	
36	Ator de Filme de longa-metragem	15	
37	Ator de Filme de curta-metragem	10	

38	Participação em Documentário	10	
39	Suporte técnico e /ou criação de peças teatrais, filmes e/ou documentários internacional	06	
40	Suporte técnico e/ou criação de peças teatrais, filmes e/ou documentários nacional	04	
41	Autoria de coreografia apresentada (por coreografia)	10	
42	Autoria de partitura editada	15	
43	Composição musical criada para cinema, vídeo, rádio, televisão, teatro ou dança	08	
44	Regência internacional (por apresentação)	15	
45	Regência nacional (por apresentação)	10	
46	Recital internacional (por apresentação na condição de solista)	12	
47	Recital nacional (por apresentação na condição de solista)	06	
48	Participação como membro em concerto internacional (por apresentação)	08	
49	Participação como membro em concerto nacional (por apresentação)	04	
50	Autoria de Fotografia (publicada em eventos ou em obras científicas/ artísticas impressas ou digitais)	01	
51	Exposição artística individual internacional com curadoria	15	
52	Exposição artística individual nacional com curadoria	10	
53	Exposição artística coletiva internacional com curadoria	10	
54	Exposição artística coletiva nacional com curadoria	05	
55	Prêmio internacional (na área de atuação) (por prêmio)	10	
56	Prêmio nacional (na área de atuação) (por prêmio)	05	
57	Patente depositada	25	
58	Patente comercializada	15	
59	Registro de marca	05	
60	Desenvolvimento de Software	10	
61	Autoria de Projeto de engenharia	15	
62	Autoria de Projeto de arquitetura, plano urbanístico	15	
63	Autoria de Projeto de desenho industrial	15	
64	Maquete física	03	
65	Mapeamento aerofotográfico (por mapeamento)	02	
66	Produto de multimeios (por produto)	06	
67	Elaboração de questões para concurso público (por concurso)	02	
<b>SUBTOTAL VIII</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

**ANEXO II**  
**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CAD)**

DOCENTE AVALIADO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
CURSO:	INSTITUTO:
O DOCENTE ESTEVE AFASTADO EM ALGUM PERÍODO, NOS ÚLTIMOS 36 MESES, EM VIRTUDE DE ALGUNS DOS ITENS PREVISTOS NOS ART. 04 DESTA NORMA? ( ) SIM ( ) NÃO	
Este item é importante para contagem do interstício, considerando o período de efetivo exercício. Em caso afirmativo e se a CAD julgar a documentação insuficiente poderá requerer complementação ao interessado ou informações relativas ao relatório de afastamentos do servidor à DDP/SGP, quando for o caso	
I - Licença por motivo de doença em pessoa da família;	
II- Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;	
III- Licença para o serviço militar;	
IV- Licença para atividade política;	
V- Afastamento para participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal;	
VI- Afastamento para exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou mandato de Prefeito;	
VII- Afastamento para exercício de mandato eletivo de vereador, não havendo compatibilidade de horário;	
VIII- Afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;	
IX- Afastamento para exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgão distinto da carreira do servidor;	
X- Licenças para tratamento da própria saúde do servidor;	
XI- Afastamento para compor júri e outros serviços obrigatórios por lei;	
XII- Afastamento para missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento;	
XIII- Ausência para doação de sangue;	
XIV- Ausência para casamento;	
XV- Ausência para alistamento ou recadastramento eleitoral;	
XVI=I- Ausência em razão do deslocamento para a nova sede;	
XVII=I- Ausência por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;	
XVIII- Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;	
XIX- Faltas injustificadas;	
XX- Ausência para participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional no País ou no Exterior;	
XXI- Penalidade de suspensão, em decorrência de PAD, não convertida em multa;	
XXII- Afastamento do exercício do cargo por medida cautelar;	

XXIII- Afastamento por motivo de prisão.

DADOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

PORTARIA:	UNIDADE:
PRESIDENTE:	CLASSE / NÍVEL:
MEMBRO:	CLASSE / NÍVEL:
MEMBRO:	CLASSE / NÍVEL:

---

Atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, avaliando-se, também, assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho  
Apreciação do Relatório de atividades do docente, da avaliação discente e do Certificado (com o conteúdo programático) do  
curso de Formação Básica no Magistério Superior (FBMS) com carga horária de 60h, oferecido pela Pró-Reitoria de Graduação.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE  
 PRODUTIVIDADE E DO CERTIFICADO  
 (com o conteúdo programático) DE  
 CONCLUSÃO DO CURSO DE  
 FORMAÇÃO BÁSICA NO MAGISTÉRIO  
 SUPERIOR (FBMS)

DESCRIÇÃO DO CAMPO	PONTOS	VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ESTÁ LEGÍVEL E DENTRO DO INTERSTÍCIO? (RESPONDER SIM OU NÃO)	OBSERVAÇÃO (OPCIONAL)
TOTAL			

RELATÓRIO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO PELOS ESTUDANTES

<p><b>VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>                      As avaliações de desempenho didático pelos discentes estão dentro do interstício de 36 meses?</p>	<p>( ) SIM  ( ) NÃO</p>	<p>COMENTÁRIOS DA CAD:</p>
<p><b>MÉDIA ARITMÉTICA POR SEMESTRE ACADÊMICO DENTRO DO INTERSTÍCIO</b>                       Para cada semestre individual, calcule a média obtida nas avaliações em todas as disciplinas ministradas pelo docente naquele semestre.</p>		
<p><b>MÉDIA ARITMÉTICA DAS MÉDIAS POR SEMESTRE</b>                       A partir das médias calculadas anteriormente, calcule a média aritmética</p>		

RELATÓRIO FINAL

<p>PARECER DA COMISSÃO:</p> <p>APÓS ANÁLISE DOS AUTOS E DE VERIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELO(A) DOCENTE NO RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE, ESTA COMISSÃO CONCLUIU QUE O DOCENTE ESTÁ APTO AO PLEITO REQUERIDO?</p> <p>( ) SIM ( ) NÃO*</p>	<p>* UTILIZAR ESTE CAMPO PARA JUSTIFICAR</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

### ANEXO III

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO PELO DISCENTE

**Escala:** 1 = discordo totalmente; 2 = discordo parcialmente; 3 = não discordo nem concordo; 4 = concordo parcialmene; 5 = concordo totalmente

<b>CAMPO I – Assiduidade e compromisso com os horários</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1.1. O docente foi assíduo					
1.2. O docente cumpriu os horários para início e término das aulas					
1.3. O docente disponibilizou e cumpriu os horários agendados para atendimento aos alunos					
<b>CAMPO II – Relação professor e aluno</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
2.1. O docente contribuiu para o desenvolvimento do pensamento crítico e do potencial criativo dos estudantes					
2.2. O docente demonstrou ética, polidez e respeito no relacionamento com os estudantes					
<b>CAMPO III – Plano de ensino</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
3.1. O docente apresentou aos estudantes, em tempo oportuno, o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, critérios de avaliação e bibliografia básica da disciplina.					
3.2. O docente cumpriu o plano de ensino					

3.3. O docente mostrou coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.					
3.4. O docente discutiu os resultados das avaliações com os(as) estudantes, de modo a fortalecer o aprendizado.					
<b>CAMPO IV – Didática em sala de aula</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
4.1. O docente usou metodologias de ensino adequadas ao aprendizado.					
4.2. O docente demonstrou segurança ao abordar o conteúdo planejado.					

#### ANEXO IV

#### RELATÓRIO DA CPPD

DOCENTE AVALIADO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
CURSO:	INSTITUTO:



O DOCENTE ESTEVE AFASTADO EM ALGUM PERÍODO, NOS ÚLTIMOS 36 MESES, EM VIRTUDE DE ALGUNS DOS ITENS PREVISTOS NOS ART. 4 DESTA NORMA?

( ) SIM ( ) NÃO

Este item é importante para contagem do interstício, considerando o período de efetivo exercício. Em caso afirmativo e se a CAD julgar a documentação insuficiente poderá requerer complementação ao interessado ou informações relativas ao relatório de afastamentos do servidor à DDP/SGP, quando for o caso

**DADOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE**

PORTARIA:	UNIDADE:
PRESIDENTE:	CLASSE / NÍVEL:

MEMBRO:	CLASSE / NÍVEL:
MEMBRO:	CLASSE / NÍVEL:

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE E DO CERTIFICADO (com o conteúdo programático) DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (FBMS)			
DESCRIÇÃO DO CAMPO	PONTOS	VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ESTÁ LEGÍVEL E DENTRO DO INTERSTÍCIO? (RESPONDER SIM OU NÃO)	OBSERVAÇÃO (OPCIONAL)
TOTAL:			

RELATÓRIO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO PELOS ESTUDANTES		
VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL As avaliações de desempenho didático pelos discentes estão dentro do interstício de 36 meses?	( ) SIM ( ) NÃO	COMENTÁRIOS DA CAD:
MÉDIA ARITMÉTICA POR SEMESTRE ACADÊMICO DENTRO DO INTERSTÍCIO Para cada semestre individual, calcule a média obtida nas avaliações em todas as disciplinas ministradas pelo docente naquele semestre.		

MÉDIA ARITMÉTICA DAS MÉDIAS POR SEMESTRE A partir das médias calculadas anteriormente, calcule a média aritmética final	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

RELATÓRIO FINAL	
PARECER DA COMISSÃO:  APÓS ANÁLISE DOS AUTOS E DE VERIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELO(A) DOCENTE NO RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE, ESTA COMISSÃO CONCLUIU QUE O DOCENTE ESTÁ APTO AO PLEITO REQUERIDO? ( ) SIM ( ) NÃO*	* UTILIZAR ESTE CAMPO PARA JUSTIFICAR

**ANEXO V**

**RECURSO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ao Ilmo. Sr.

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, professor (classe/nível) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, lotado no Instituto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Curso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no Campus xxxxxxxxxxxxxxxxxx, matrícula Siape nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, venho, por meio deste, interpor o presente recurso de avaliação de Estágio Probatório, pelos motivos a seguir expostos:

**Razões do recurso:**

As Razões de Recurso devem ser minuciosamente detalhadas, pontuando cada questão a ser apreciada e informando o motivo da discordância do docente, sendo instruída com toda documentação necessária ao julgamento ou, se tratando de documentação inacessível ao docente, a indicação do local onde se encontre a documentação, bem como a qualificação de eventuais testemunhas a serem ouvidas (até três testemunhas).